



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 9.623, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Dispõe sobre cessão de servidor público municipal que especifica, a Santa Casa de Misericórdia São Francisco”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO que o Executivo Municipal está autorizado a ceder funcionários do seu quadro de pessoal para desempenharem suas atividades junto ao Poder Judiciário da Comarca, Secretaria da Fazenda/Coordenação Tributária, CIRETRAN e Entidades que vierem a receber subvenções do Município, conforme disposto na Lei Municipal nº 2.502/1997.

CONSIDERANDO o convenio existente firmado entre o Governo Municipal e a Santa Casa de Misericórdia São Francisco.

CONSIDERANDO que o servidor Fernando Cristiano Lavecchia – Motorista de Ambulância, já vinha desempenhando suas funções no 192 junto a Santa Casa de Misericórdia São Francisco desde a data de 09.01.2014, conforme informado pelo Diretor do Departamento Municipal de Saúde, através do protocolo 1083/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a cessão feita informal e anteriormente, do servidor **Fernando Cristiano Lavecchia**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 33.568.871-8, e CPF (MF) nº. 316.566.378-55, lotado no cargo de “*Motorista de Ambulância*”, para cumprir sua jornada no 192 da Santa Casa de Misericórdia São Francisco, nos termos do Artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.502, de 09 de abril de 1997.

Parágrafo Único - A cessão do servidor de que trata o “caput” deste Artigo, não poderá ser superior a 48 meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama/SP, 07 de fevereiro de 2017, 99 anos de Fundação e 68 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS
Procurador Geral do Município

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria